

CONTRATO SOCIAL EVO DECOR LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8c9MRsWBx4VUPLJ6C98AM02LJYN1Auu00Xg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08074406989-THAYNARA LOUZEIRO JARDIM

Pelo presente instrumento particular, THAYNARA LOUZEIRO JARDIM, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/10/1997, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 080.744.069-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08074406989, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL JOAO FLOR, 12, APT 102, SAO LUIZ, BRUSQUE, SC, CEP 88351460, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial EVO DECOR LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA MANOEL JOAO FLOR, 12, APT:102, SAO LUIZ - URBANO, BRUSQUE, SC, CEP 88.351-460.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	THAYNARA LOUZEIRO JARDIM	20.000	R\$	20.000,00
	TOTAL	20.000	R\$	20.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) THAYNARA LOUZEIRO JARDIM e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva

81400002269357

1/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/08/2024 Data dos Efeitos 22/08/2024

Arquivamento 20242547834 Protocolo 242547834 de 22/08/2024 NIRE 42208655641

Nome da empresa EVO DECOR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 516462047385061

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/08/2024



CONTRATO SOCIAL EVO DECOR LTDA

da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 DE DEZEMBRO, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de BRUSQUE/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

BRUSQUE/SC, 22 de agosto de 2024.

81400002269357

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/08/2024 Data dos Efeitos 22/08/2024

Arquivamento 20242547834 Protocolo 242547834 de 22/08/2024 NIRE 42208655641

Nome da empresa EVO DECOR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 516462047385061

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/08/2024

**CONTRATO SOCIAL
EVO DECOR LTDA**

THAYNARA LOUZEIRO JARDIM
CPF: 080.744.069-89

81400002269357

3/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/08/2024

Certifico o Registro em 22/08/2024 Data dos Efeitos 22/08/2024

Arquivamento 20242547834 Protocolo 242547834 de 22/08/2024 NIRE 42208655641

Nome da empresa EVO DECOR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 516462047385061

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



242547834

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EVO DECOR LTDA
PROTOCOLO	242547834 - 22/08/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42208655641
CNPJ 56.973.853/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2024
SOB N: 42208655641

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20242547834

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08074406989 - THAYNARA LOUZEIRO JARDIM - Assinado em 22/08/2024 às 15:28:59



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/08/2024 Data dos Efeitos 22/08/2024

Arquivamento 20242547834 Protocolo 242547834 de 22/08/2024 NIRE 42208655641

Nome da empresa EVO DECOR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 516462047385061

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/08/2024